

## **RESOLUÇÃO N.º 370/2011**

**EMENTA**: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro** 

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 213/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007530/11-51,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município do Rio de Janeiro, objetivando a concessão de vagas para estágio não obrigatório na Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, a estudantes da UFF que estejam regularmente matriculados e frequentando um dos quatro últimos períodos semestrais curriculares que integram a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2011

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor